



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 048/96

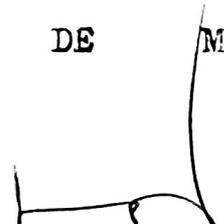
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE  
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE  
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

## R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias  
de licença para tratamento de saúde, à funcionária Srtª MARIA  
NE DO PRADO, portadora do R.G. nº 18.424.751-2, conforme o  
Processo Administrativo nº 0740/96.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em  
vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a  
partir de 19 de maio de 1.996.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 24 DE MAIO DE 1996

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria  
de Administração, em 24 de maio de 1.996.

  
INÊS REGINA NEUMANN  
Secretária de Administração